PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.097, de 07 de Fevereiro de 2003

Dispõe sobre o cancelamento do Concurso Público de Provas nº 003/2002.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal não mais necessitará contratar profissionais da área da saúde pública, neste momento, para desempenhar as atividades próprias daquele departamento administrativo;

CONSIDERANDO, que a manutenção e homologação do Concurso Público de Provas nº 003/2002, poderá gerar expectativas de pronta contratação aos participantes aprovados, o que não corresponde à realidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Concurso Público de Provas nº 003/2002, realizado em 14 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE FEVEREIRO DE 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

MARCELO TORRES FREITAS
Assessor Jurídico